



São Paulo, 16 de dezembro de 2020

## COMUNICADO EXTERNO BBCE No. 020/2020

### Assunto: Procedimento de Admissão na Plataforma Derivativos

Com a proximidade do lançamento da Plataforma Derivativos, a BBCE informa os procedimentos que serão adotados para o cadastro e acesso ao Ambiente de Negociação e ao de Registro nessa solução eletrônica. Adicionalmente, explicita aqui cada etapa, desde a admissão e concessão de acesso ao Cliente/Participante Credenciado, ao Representante Legal e, posteriormente, aos Usuários.

### 1. Documentação e Fichas Cadastrais

#### (a) Cadastro Pessoa Jurídica

Primeiramente, o Cliente/Participante Credenciado que deseja acessar a plataforma deverá preencher a **Ficha Cadastral Plataforma Derivativos – Pessoa Jurídica** disponível no website da BBCE ([www.bbce.com.br](http://www.bbce.com.br)), na seção Comunicados e Documentos, página Cadastro ([www.bbce.com.br/cadastro](http://www.bbce.com.br/cadastro)).

Nessa Ficha Cadastral, deverá preencher todos os campos obrigatórios. Esse documento deverá ser encaminhado junto com as seguintes cópias digitalizadas:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
- Estatuto Social ou Contrato Social atualizado e registrado no órgão competente;



- Cópia de Procuração (se houver);
- Documentos pessoais (RG e CPF) dos representantes legais e/ou procuradores;
- Balanço Patrimonial do último exercício;
- Documento de autorização a operar emitido pela CCEE e registro na Aneel, caso seja agente do mercado de energia;
- Documento de autorização a operar emitido pela CVM (se instituição financeira).

### **(b) Cadastro Representante legal**

Como complemento às informações acima, o Representante Legal da empresa solicitante de acesso deverá, ainda, preencher a **Ficha Cadastral Plataforma Derivativos – Representante Legal**, também disponível no website da BBCE.

### **(c) Acesso à Plataforma por Fundos de Investimento**

Caso o cliente seja um fundo de investimento, deverá adicionalmente preencher a **Ficha Cadastral Plataforma Derivativos – Fundo de Investimento** com todas as informações referentes ao Administrador Fiduciário, Gestor e Custodiante. E, ainda, enviar os documentos presentes no item (a) referentes ao Administrador Fiduciário, Gestor e Custodiante.

## **2. Análise e assinatura**

Todas as Fichas Cadastrais devidamente preenchidas e os documentos citados devem ser encaminhados para o encederço eletrônico [cadastro@bbce.com.br](mailto:cadastro@bbce.com.br). Após o envio das informações, a eventual solicitação de documentos faltantes ou complementares será comunicada por intermédio de e-mail.

Depois do cadastro analisado, a BBCE enviará as Fichas Cadastrais para o Representante Legal, por e-mail, com a solitação de assinatura eletrônica.



Todas as informações mencionadas nos itens 1.a, 1.b, 1.c e 2 estão detalhadas com passo a passo na página Cadastro ([www.bbce.com.br/cadastro](http://www.bbce.com.br/cadastro)) do website institucional da BBCE, situada na seção Documentos. Ela será atualizada sempre que houver qualquer eventual alteração na lista de documentos ou em fichas cadastrais.

### **3. Cadastro aprovado e Treinamento**

Realizada a aprovação Cadastral, como pré-requisito de acesso à plataforma, todo o Cliente/Participante Credenciado e os Usuários admitidos na Plataforma deverão passar por treinamento. Nosso time entrará em contato para agendamento assim que o processo de análise da documentação for concluído.

### **4. Primeiro acesso à Plataforma Derivativos**

É o Representante Legal que terá o primeiro acesso à Plataforma Derivativos e, ao entrar, ele deverá dar aceite nos atos normativos da BBCE relacionados a esse ambiente de negociação, a exemplo do Regulamento e Manual de Normas. Após o aceite, ele poderá cadastrar os demais Usuários, bem como definir limites e contrapartes aceitas. Para isso, receberá a senha por e-mail e deverá trocá-la no primeiro acesso.

### **5. Modalidades de acesso à Plataforma Derivativos**

Existem duas modalidades de acesso à Plataforma. A modalidade de Assinante permite ao Representante Legal acessar a Plataforma e cadastrar usuários apenas para visualizar informações. Na modalidade Acessante, o Representante Legal poderá utilizar todas as funcionalidades da Plataforma e atribuir o perfil de acesso de acordo com a necessidade dos Usuários por ele cadastrados.



## 6. Informações complementares

A BBCE comunicará, oportunamente, a data de lançamento da plataforma por meio de Comunicado.

Ressaltamos que a área Comercial da BBCE já vem realizando apresentação da plataforma a todos seus clientes e se mantém à disposição do mercado pelo email [comercial@bbce.com.br](mailto:comercial@bbce.com.br) ou o telefone (11) 3077-0900 opção 2.

Mais informações sobre o processo de cadastro podem ser obtidas com a área de Operações pelo e-mail [cadastro@bbce.com.br](mailto:cadastro@bbce.com.br) ou o telefone (11) 3077-0900 opção 1.

Carlos Ratto  
Presidente da BBCE

O documento original assinado confere com o teor deste comunicado